



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 0636/2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0006/2025
PROCESSO N° 0548/2025
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ferrazense ao ilustríssimo senhor **ROBERTO ANTUNES DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de maio de 2025.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Diego Pinheiro de Oliveira – PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 022, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

